

**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2017**

**ITEM 01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO.**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Ofício nº 114/2018

Marechal Deodoro - AL, 02 de abril de 2018

A Sua Excelência a Senhora  
Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
Avenida Fernandes Lima, 1047, Farol  
57055-903 – Maceió-AL.

Referência: Encaminhamento da prestação de contas da Câmara Municipal de Marechal Deodoro do exercício financeiro do ano de 2017.


Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente, em observância ao disposto na Resolução Normativa nº 001/2016 e demais normas aplicáveis à prestação de contas do Poder Legislativo, apresentamos tempestivamente toda documentação exigida pela legislação, especificamente no que diz respeito ao exercício financeiro de 2017, ao mesmo tempo em que nos responsabilizamos pela veracidade de todo conteúdo.

Segue em anexo o sumário e a documentação ora apresentada.

Neste ensejo renovamos votos de estima e especial consideração, bem como nos colocamos a inteira disposição para dirimir as dúvidas porventura existentes, atender as exigências da legislação aplicável e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Respeitosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Presidente – CPF Nº 008.087.444-45